

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 63/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido PIOTR WYSOCKI, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 2.955 – Polônia, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que KATARZINA WYSOCKA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Distrital em Varsóvia, XXIV Secção Cível, Polônia.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 16 de setembro de 2020.

Ministro HUBERTO MARTINS
Presidente